



GURUPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE de 2022
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: 6/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Consolidado

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	MÊS/ANO 7/2021	MÊS/ANO 8/2021	MÊS/ANO 9/2021	MÊS/ANO 10/2021	MÊS/ANO 11/2021	MÊS/ANO 12/2021	MÊS/ANO 1/2022	MÊS/ANO 2/2022	MÊS/ANO 3/2022	MÊS/ANO 4/2022	MÊS/ANO 5/2022	MÊS/ANO 6/2022		
RECEITAS CORRENTES(I)	29.188.053,38	33.436.472,47	32.135.347,42	36.140.946,03	18.627.934,93	46.408.481,54	25.289.092,92	27.655.415,91	26.627.794,78	25.170.410,54	30.435.166,93	29.539.412,51	360.654.529,36	416.500.889,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.320.606,07	5.388.621,76	4.540.445,20	4.461.721,80	5.972.261,07	6.111.307,07	3.424.704,61	3.124.175,02	4.287.065,74	4.050.005,08	5.171.486,50	6.723.306,52	56.575.706,44	70.342.541,65
IPTU	605.453,55	2.106.801,07	985.782,61	872.903,22	672.916,74	809.300,80	273.785,58	210.011,91	651.189,56	711.112,41	1.271.112,50	1.678.012,34	10.848.382,29	16.000.000,00
ISS	788.815,59	767.894,02	1.933.352,74	1.590.337,83	1.945.107,35	2.620.835,53	1.953.114,16	1.643.100,94	858.208,26	769.253,13	883.069,26	1.218.329,96	16.971.418,77	22.000.000,00
ITBI	444.757,73	653.182,73	349.343,13	314.679,81	325.463,03	487.338,11	207.261,15	212.737,02	389.658,36	300.134,21	617.631,30	464.668,98	4.766.855,56	6.000.000,00
IRRF	300.564,38	572.285,32	722.769,16	1.105.755,26	2.804.060,40	1.567.676,23	84.142,69	30.831,86	477.366,21	630.469,39	194.294,92	1.119.003,69	9.609.219,51	7.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.181.014,82	1.288.458,62	549.197,56	578.045,68	224.713,55	626.156,40	906.401,03	1.027.493,29	1.910.643,35	1.639.035,94	2.205.378,52	2.243.291,55	14.379.830,31	19.142.541,65
Contribuições	2.906.363,11	2.856.264,70	2.887.971,27	3.233.623,77	-16.198.649,33	2.090.042,73	1.993.816,87	1.315.218,32	1.276.746,80	1.355.611,93	1.676.434,94	1.502.359,96	6.895.805,07	16.064.261,13
Receita Patrimonial	-186.987,47	-13.409,55	700.411,10	-1.634.344,19	2.842.057,23	1.130.014,76	264.881,29	1.236.545,64	3.080.364,89	1.096.653,16	1.552.848,22	456.445,24	10.525.480,32	10.282.014,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	-192.265,80	-22.104,37	700.411,10	-1.722.777,52	2.829.131,66	1.123.121,55	264.881,29	1.236.545,64	3.080.364,89	1.096.653,16	1.552.848,22	456.445,24	10.403.255,06	10.215.014,42
Outras Receitas Patrimoniais	5.278,33	8.694,82	0,00	88.433,33	12.925,57	6.893,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.225,26	67.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.046.462,02	7.894.017,89	6.419.683,55	7.151.320,71	7.361.682,76	13.309.203,61	692.484,51	782.312,07	804.706,18	1.035.161,74	874.764,49	732.818,61	54.104.618,14	99.215.056,22
Transferências Correntes	15.986.308,52	17.177.821,62	17.419.652,18	22.821.620,75	18.487.943,22	23.570.740,92	18.912.948,04	21.130.399,24	17.141.922,77	17.625.923,11	21.131.553,26	20.106.666,66	231.513.500,29	215.823.237,42
Cota-Parte do FPM	4.353.829,32	3.481.025,45	2.733.779,49	3.046.342,63	3.956.366,36	5.889.823,97	4.097.419,86	5.719.652,61	3.467.485,49	4.110.198,13	4.572.185,26	4.278.151,84	49.706.260,41	46.316.058,05
Cota-Parte do ICMS	4.762.031,64	5.386.347,32	5.292.902,87	5.666.589,13	5.397.451,70	7.236.328,09	5.658.186,71	5.302.947,45	5.395.656,18	5.630.201,23	6.373.305,48	6.305.924,12	68.407.871,92	56.942.000,00
Cota-Parte do IPVA	796.608,25	910.104,27	1.011.725,63	5.213.801,34	943.211,49	999.758,80	1.791.603,75	839.710,93	648.406,96	583.022,19	855.588,66	683.172,56	15.276.714,83	14.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.450,58	2.176,67	14.643,62	113.116,63	36.281,19	7.516,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.184,79	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.499,82	14.181,54	11.982,10	15.324,78	14.028,77	16.692,80	17.753,28	14.448,05	19.410,21	18.290,18	12.674,97	13.719,14	183.005,64	150.000,00
Transferências do FUNDEB	3.565.760,01	4.204.710,47	3.764.166,01	5.823.410,05	4.672.281,17	5.088.705,37	5.250.280,53	5.859.761,84	4.270.346,80	4.762.468,23	5.391.050,33	5.098.836,72	57.751.777,53	52.400.000,00
Outras Transferências Correntes	2.492.128,90	3.179.275,90	4.590.452,46	2.943.036,19	3.468.322,54	4.331.915,79	2.097.703,91	3.393.878,36	3.340.617,13	2.521.743,15	3.926.748,56	3.726.862,28	40.012.685,17	46.015.179,37
Outras Receitas Correntes	115.301,13	133.156,05	167.184,12	107.003,19	162.639,98	197.172,45	257,60	66.765,62	36.988,40	7.055,52	28.079,52	17.815,52	1.039.419,10	4.773.778,51
DEDUÇÕES(II)	4.060.851,91	4.394.339,75	4.930.564,11	3.964.113,94	-12.040.378,91	5.002.183,10	2.312.992,80	2.375.351,74	1.906.191,75	2.068.342,31	2.362.740,96	2.256.193,46	23.593.486,92	22.687.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.598.367,17	2.561.666,99	2.598.848,20	2.941.412,70	-16.525.629,05	1.757.448,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.067.885,51	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.670.643,32	1.958.767,51	1.813.006,63	2.811.034,98	2.069.119,57	2.473.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.795.951,72	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-208.158,58	-126.094,75	518.709,28	-1.788.333,74	2.416.130,57	771.354,91	2.312.992,80	2.375.351,74	1.906.191,75	2.068.342,31	2.362.740,96	2.256.193,46	14.865.420,71	22.687.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	25.127.201,47	29.042.132,72	27.204.783,31	32.176.832,09	30.668.313,84	41.406.298,44	22.976.100,12	25.280.064,17	24.721.603,03	23.102.068,23	28.072.425,97	27.283.219,05	337.061.042,44	393.813.289,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.127.201,47	29.042.132,72	26.954.783,31	32.176.832,09	30.668.313,84	41.406.298,44	22.976.100,12	25.280.064,17	24.721.603,03	23.102.068,23	28.072.425,97	27.283.219,05	336.811.042,44	393.813.289,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.127.201,47	29.042.132,72	26.954.783,31	32.176.832,09	30.668.313,84	41.406.298,44	22.976.100,12	25.280.064,17	24.721.603,03	23.102.068,23	28.072.425,97	27.283.219,05	336.811.042,44	393.813.289,35

Nota: De acordo com a Nota técnica SEI nº 30805/2021/Me, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional publicada em 02/07/2021, e a partir da promulgação da Lei 178/2021, conforme acordado 30ª Reunião da CTCONF, realizada em maio de 2021, onde foi aprovada a inclusão no MDF o entendimento de que os rendimentos da aplicação financeira dos recursos do RPPS não integrem o cômputo total da RCL, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL. Assim retifica-se a RCL retirando do seu somatório os rendimentos obtidos pelos RPPS do ano de 2021, bem com a Despesa com Pessoal no qual seu índice está atrelado a Receita Corrente Líquida.